



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Novais/SP, na pessoa de seu Ilmo. Prefeito Sr. Paulo César Dias Pinheiro e a Oficial de Projetos Sociais Josiane Catarina dos Santos, tornam público a retificação do “RESULTADO PROVISÓRIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023” no Diário Oficial do Município em razão dos recursos interposto pelos proponentes.

Após análise a Comissão de Seleção da Lei Paulo Gustavo, constatou a existência de erro material, decidindo-se pelo saneamento dos projetos que segue abaixo:

- 1- Wilson Montarini – Projeto “ Documentário sobre a história, praças, ruas e pontos importantes da nossa cidade”. Inciso I - Deferido
- 2- Rafael Loureiro Claro – Projeto “Voando em Novais, entre ruas e histórias: Memória. Inciso I – Deferido
- 3- Jully Siqueira dos Santos – Projeto “ O Natal encantado de Novais”. Inciso I - Deferido
- 4- Rafael Loureiro Claro – Projeto “ Do Rec. ao Play”. Inciso III – Indeferido
- 5- Rafael de Castro – Projeto – “ Minha Cidade tem História. Inciso I – Deferido.

O saneamento das falhas deverá ser realizado até às 17 horas do dia 13/03/2024, pelo e-mail leipaulogustavo@novais.sp.gov.br.

A próxima etapa a Comissão de Seleção da Lei Paulo Gustavo, publicará a relação dos Selecionados de acordo com o anexo III do Edital, através da análise do Mérito Cultural de Novais.

Prefeitura Municipal de Novais/SP, 11 de março de 2024.

Paulo César Dias Pinheiro

Prefeito Municipal



Divisão Municipal
Cultura e Turismo
Novais



MINISTERIO DA
CULTURA

